



**Município da Madalena**

Liv35

**ATA  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

**Local:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal  
**Data:** 01-08-2014  
**Iniciada às** 10h05 e **Aprovada em minuta a** 01-08-2014

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

**Presidente:** José António Marcos Soares-----

**Vice-Presidente:** Marco José Freitas da Costa-----

**Vereadores:** Miguel António Moniz Costa-----

Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia-----

Verificou-se a ausência da Vereadora Catarina Isabel Gaspar Manito.-----

Estiveram ainda presentes, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela assistente técnica, Carla Dias.-----

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Foi apresentado o seguinte ponto para integrar o período de antes da ordem do dia:-----

1 - Proposta de assuntos a incluir na Ordem do Dia – Para deliberação;-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir o ponto no período de antes da ordem do dia.-----



**1 – Proposta de assuntos a incluir na Ordem do Dia – Para deliberação;**-----  
Foi apresentado ao executivo, pelos Chefes de Divisão, os documentos abaixo mencionados, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem do Dia os pontos, e aprovar a alteração da numeração dos assuntos a serem apresentados:* -----

**I – Divisão Administrativa e Financeira:**-----

**4 – Sociedade Filarmónica Lira Madalense – Pedido de Apoio Financeiro – Para ratificação.**-----

**6 – Meta Camará - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 05 de agosto até às 05h00 - Para deliberação.**-----

**8 – Justificação de falta da Vereadora Catarina Manito – Para deliberação.**-----

**II – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico:**-----

**II – 1 – Projeto de Arquitetura:**-----

**1 - Áurea Maria Gonçalves Dias – Processo n.º 013/2014 – Para deliberação.**-----

**2 – Ana Luísa Garcia – Processo n.º 035/2014 – Para deliberação.**-----

**3 – Ana Luísa Garcia – Processo n.º 022/2014 – Para deliberação.**-----

**4 – Federica Pezzini, Atmosfera do Pico, Lda e Alma do Pico, Lda – Processo 019/2012 - Para deliberação.**-----

**II – 2 – Projeto de Arquitetura e Projetos de Especialidades :**-----

**1 – Manuel Alcindo Goulart - Processo n.º 025/2014 – Para deliberação.**-----

Não havendo mais nada a acrescentar ao período antes da Ordem do Dia, o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, deu o mesmo por encerrado, dando início ao período da Ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

## **ORDEM DO DIA**

**I - Divisão Administrativa e Financeira:**-----

**1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 17 de julho de 2014 - Para deliberação.**-----

**2 - Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.**-----

**3 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento.**-----

**4 – Sociedade Filarmónica Lira Madalense – Pedido de Apoio Financeiro – Para ratificação.**-----

**5 - João Carlos Oliveira Martinho - Via Bar - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 1 de agosto até às 04h00 - Para ratificação.**-----

**6 – Meta Camará - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 05 de agosto até às 05h00 - Para deliberação.**-----

**7 - 10.ª alteração ao Orçamento e 8.ª alteração às Grandes Opções do Plano - Para deliberação.**-----

**8 – Justificação de falta da Vereadora Catarina Manito – Para deliberação.**-----



**Município da Madalena**

Liv35

**II - Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico:-----**

**II – 1 – Projeto de Arquitetura:-----**

**1 - Áurea Maria Gonçalves Dias – Processo n.º 013/2014 – Para deliberação.-----**

**2 – Ana Luísa Garcia – Processo n.º 035/2014 – Para deliberação.-----**

**3 – Ana Luísa Garcia – Processo n.º 022/2014 – Para deliberação.-----**

**4 – Federica Pezzini, Atmosfera do Pico, Lda e Alma do Pico, Lda – Processo 019/2012 - Para deliberação.-----**

**II – 2 – Projeto de Arquitetura e Projetos de Especialidades :-----**

**1 – Manuel Alcindo Goulart - Processo n,º 025/2014 – Para deliberação.-----**

**II - 3 - Informação Prévia:-----**

**1 - Bruno Goulart Neves - Processo n.º 012/2014 - Para deliberação.-----**

**I – Divisão Administrativa e Financeira:-----**

**1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 17 de julho de 2014 - Para deliberação.-----**

Foi dispensada a leitura da ata da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a ata.-----*

Votaram a favor o Presidente, o Vice-Presidente e a Vereadora Ângela Garcia. Absteve-se o Vereador Miguel Costa .-----

**2 - Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;-----**

O executivo foi informado, pelos Chefes de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.-----*

**3 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento;-----**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 31 de julho do corrente ano, no valor de 214.601,82€ (duzentos e quatorze mil, seiscentos e um euros e oitenta e dois cêntimos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.-----*

**4 – Sociedade Filarmónica Lira Madalense – Pedido de Apoio Financeiro – Para ratificação.-----**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o registo de entrada n.º 5447/2014, de 29 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----



De acordo com a informação do Técnico Superior, Emanuel Vidal: "A classificação orçamental 0102 020213 – Deslocação e Estadas a 30/7/2014, dispõe de saldo para cabimento no valor de 4.547,64 euros. Os fundos disponíveis na mesma data ascendem a 205.976,27 euros.", o executivo deliberou o seguinte:---

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Vice-Presidente para a aquisição de passagens até ao montante de €1500,00.-----

**5 - João Carlos Oliveira Martinho - Via Bar - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 1 de agosto até às 04h00 - Para ratificação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 061/2014, de 28 de julho, anexa ao registo de entrada n.º 5407/2014, de 28 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de Madalena, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 04:00h, no dia 1 de agosto do corrente ano, para realização de música ao vivo, por motivos de celebração do 7º aniversário do estabelecimento, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:-----

- a) Situem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;-----
- b) Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;-----
- c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.-----

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinária do Executivo Camarário de 22 de outubro de 2013, " autorizar, para o concelho da Madalena, a emissão de Licença Especial de Ruído até às 02h00 e autorizar o Prolongamento de Horário em dias festivos e dias de aniversário dos estabelecimentos."-----

Em virtude de o evento agendado para o dia 1 de agosto se realizar na data da próxima reunião, agendada para esse mesmo dia, e atendendo aos procedimentos administrativos conducentes à emissão do respetivo licenciamento, deverá aplicar-se o art. 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que estatui que: "Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade".", o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Vice-Presidente .-----



## Município da Madalena

Liv35

### **6 – Meta Camará - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 05 de agosto até às 05h00 - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 063/2014, de 31 de julho, anexa ao registo de entrada n.º 5529/2014, de 31 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Com base na informação supramencionada e ora transcrita: *"Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de São Mateus, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 05:00h, no dia 5 de agosto do corrente ano, para realização de karaoke, por altura das festas do Senhor Bom Jesus Milagroso, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:*

- a) Situem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;*
- b) Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;*
- c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.*

*Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 22 de outubro de 2013, " autorizar, para o concelho da Madalena, a emissão de Licença Especial de Ruído até às 02h00 e autorizar o Prolongamento de Horário em dias festivos e dias de aniversário dos estabelecimentos."*

*O presente requerimento deverá ser submetido a deliberação camarária na reunião de 1 de agosto próximo.", o executivo deliberou o seguinte:*

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o prolongamento de horário até às 04h00 e a Licença Especial de Ruído até às 02h00 , para a realização de karaoke, por altura das festas do Senhor Bom Jesus Milagroso.*

### **7 - 10.ª alteração ao Orçamento e 8.ª alteração às Grandes Opções do Plano - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 23/2014, de 29 de julho, do Técnico Superior Emanuel Vidal, com o registo interno n.º 965/2014, de 29 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: *"Tendo em vista assegurar a cobertura de despesas a efetuar, cumpre-me informar Vexa da necessidade de se proceder a uma alteração ao orçamento da despesa e grandes opções do plano (atividades mais relevantes e plano plurianual de investimento), nos termos seguintes:*

*Rubricas a reforçar (Orçamento)*

*Handwritten initials and signature*



*Município do Pico*

- Classificação orçamental 0102 020108 – Material de escritório – 1.000,00 euros;
- Classificação orçamental 0102 020121 – Outros bens – 2.000,00 euros;
- Classificação orçamental 0102 020210 – Transportes – 4.000,00 euros;
- Classificação orçamental 0102 020213 – Deslocação e estadas – 2.000,00 euros;
- Classificação orçamental 0102 020218 – Vigilância e segurança – 700,00 euros;
- Classificação orçamental 0102 020225 – Outros serviços – 26.000,00 euros.

Projeto a reforçar (Plano Plurianual de Investimento)

- 2014/16 (classificação orçamental – 0102 07030305 – Parques e jardins) - Melhoramento de zonas verdes e áreas urbanas – 6.500,00 euros;
- 2014/39 ação 1 (classificação orçamental 0102 07030308 – Viação rural) – Reabilitação e correção de estradas - Materiais – 2.000,00 euros.
- 2014/40 ação 1 (classificação orçamental – 0102 07011002 – Equipamento básico - Outro) - Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento – Equipamento de transporte – 5.000,00 euros.

Projetos a deduzir (Atividades mais relevantes)

- 2014/23 ação 1 (classificação orçamental 0102 020220 – Outros trabalhos especializados) – Festa do emigrante – Produção de DVD dos grupos de folclore locais – 3.700,00 euros;
- 2014/41 ação 2 (classificação orçamental 0102 020220 – Outros trabalhos especializados) – Património do atum da ilha do Pico – Exposição e edição de livro – 13.000,00 euros;
- 2014/41 ação 3 (classificação orçamental 0102 020220 – Outros trabalhos especializados) – Património do atum da ilha do Pico – Produção e organização – 10.000,00 euros;
- 2014/41 ação 4 (classificação orçamental 0102 020220 – Outros trabalhos especializados) – Património do atum da ilha do Pico – Produção e documentário em vídeo – 9.000,00 euros.

Projetos a deduzir (Plano Plurianual de Investimento)

- 2014/39 ação 2 (classificação orçamental 0102 07030308 – Viação rural) – Reabilitação e correção de estradas - Reabilitação – 13.500,00 euros.

Pelo presente, solicita-se a V. Exa., se digne a autorizar a preparação da referida alteração orçamental, a qual deverá ser presente na próxima reunião de Câmara, para aprovação, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”, o executivo deliberou o seguinte:----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 10.ª alteração ao Orçamento e 8.ª alteração às Grandes Opções do Plano.

**8 – Justificação de falta da Vereadora Catarina Manito – Para deliberação.**

Foi apresentada a justificação de falta da Vereadora Catarina Manito à presente reunião, por a mesma encontrar-se ausente da ilha.

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a justificação de falta.



## Município da Madalena

Liv35

### II - Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico:-----

#### II – 1 – Projeto de Arquitetura:-----

##### 1 - Áurea Maria Gonçalves Dias – Processo n.º 013/2014 – Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0416/2014, de 31 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "A requerente, na qualidade de proprietária, pretende proceder à construção de uma moradia, num prédio sito à Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, Monte, Candelária.-----

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal, tendo merecido parecer favorável condicionado por parte da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, com o qual a interessada concordou em sede de audiência prévia escrita.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, condicionado ao parecer da Secretaria Regional do Turismo e Transportes.", o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado ao parecer da Secretaria Regional do Turismo e Transportes.-----

##### 2 – Ana Luísa Garcia – Processo n.º 035/2014 – Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0418/2014, de 31 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "A requerente, na qualidade de promitente adquirente, pretende proceder à construção de duas moradias T1, num prédio sito à Rua Padre António Filipe Madruga, São Mateus.-----

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.", o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

##### 3 – Ana Luísa Garcia – Processo n.º 022/2014 – Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0419/2014, de 31 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "A requerente, na qualidade de promitente adquirente, pretende proceder à construção de duas moradias T1, num prédio sito à Rua Padre António Filipe Madruga, São Mateus.-----

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal.-----



Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.", o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

#### 4 – Federica Pezzini, Atmosfera do Pico, Lda e Alma do Pico, Lda – Processo 019/2012 - Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0420/2014, de 31 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Os requerentes, através dos elementos entregues, apresentam as alterações ao projecto aprovado em 2013/01/22, e já em execução, que consistem em:-----

- Ao nível do piso térreo:-----

a. Alteração da localização da área verde;-----

b. Aumento da área da sala de máquinas;-----

c. Eliminação do espaço destinado a garagem;-----

d. Criação de sala de massagens;-----

e. Eliminação das áreas de apoio (vestiários do pessoal e armazém da cozinha);-----

f. Eliminação do estacionamento destinado a utentes com mobilidade condicionada;-----

g.- Ao nível do piso praça:-----

a. Alteração da localização da piscina;-----

b. Aumento de área da sala principal do restaurante;-----

c. Criação de terraço;-----

d. Transformação da área de lounge/recepção na zona de apoio (armazém, vestiários dos funcionários e área de preparação de alimentos);-----

e. Alteração da disposição interior dos 3 apartamentos;-----

h. Criação de estacionamento destinado a utentes com mobilidade condicionada;-----

i.- Ao nível da torre:-----

a. Alteração da disposição interior do apartamento 3;-----

Ocorrem igualmente significativas alterações ao nível dos alçados, ao nível dos volumes, vãos e materialidades, destacando-se a diminuição da altura total aparente do edificado de 11,00m para 6,65m.---

Estas alterações não alteram os pressupostos da aprovação inicial, em termos de cumprimento dos índices do Plano Director Municipal, e mereceu parecer favorável por parte da Direcção Regional do Turismo.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.", o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

#### II – 2 – Projeto de Arquitetura e Projetos de Especialidades :------

##### 1 – Manuel Alcindo Goulart - Processo n.º 025/2014 – Para deliberação.-----



## Município da Madalena

Liv35

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0421/2014, de 31 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Projecto de Arquitectura: O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de um armazém agrícola num prédio sito à Rua Formosa, São Mateus.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano de São Mateus.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

Projectos de Especialidades: Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o Projecto de Estabilidade e Instalações Eléctricas, apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.", o executivo deliberou o seguinte:

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

### II - 3 - Informação Prévia:

#### 1 - Bruno Goulart Neves - Processo n.º 012/2014 - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0403/2014, de 25 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de um edifício para uso como escritório rent-a-car e parque de viaturas, num prédio sito à Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, Candelária.

A pretensão respeita os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano do Espaço Florestal.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.", o executivo deliberou o seguinte:

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

Iniciada às 10h05 e encerrada às 10h30.

*[Handwritten mark]*



**Aprovada a 01-08-2014 em minuta e publicada através do Edital n.º 33.**

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu Cleber Dias redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*[Handwritten signature]*

José António Marcos Soares